



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2191
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)

DECRETO Nº 2284 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece novo horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais dedicados à venda de alimentos e bebidas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere, especialmente com fulcro na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município aderiu ao Plano Minas Consciente em 01 de junho de 2020 e deve adotar as normas gerais estabelecidas pelo Estado referente à abertura ou fechamento de atividades econômicas na região em que se localiza;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário – COVID-19 do Estado de Minas Gerais, o qual progrediu a Região Noroeste para “Onda Verde” do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os impactos sobre a atividade econômica do Município de Arinos-MG causados pelas ações de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido o horário de funcionamento dos estabelecimentos dedicados à venda de alimentos e bebidas, tais como bares, distribuidoras de bebidas, hamburguerias, lanchonetes, pizzarias, restaurantes, sanduicherias e similares, até às 01h00min, para atendimento presencial e delivery.

§ 1º Os bares e similares estão permitidos a realizarem eventos de música ao vivo e eletrônica e transmitirem jogos de futebol e outros eventos esportivos.

§ 2º Os estabelecimentos poderão funcionar sem limitação de pessoas por mesa, devendo observar a utilização de máscaras, quando necessário, álcool 70% e distanciamento entre pessoas de 1,5 metros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 18/10/21


Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo